



GUIA ACADÊMICO PPGDC: MESTRADO & DOUTORADO

**Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Desenvolvimento
Comunitário da Universidade
Estadual do Centro-Oeste
(Unicentro), Paraná - 2025.**



O Guia

Coordenação 2021-2022

Jó Klanovicz e Cristiana Magni

Criação (2021)

Ana Carolina Velozo Valenga

Barbara Luisa Fermino

Carla Vanessa Pacheco

Charles Guse de Godoy Rocha

Dayane Dutra

Debora Rickli Fiuza

Denise Barth Rebesco

Emaline Angelica de Paula Santos

Fernanda Crissi

Gabriel Ribeiro Cordeiro Jorge

William Pedroso Silveira

Juliana de Lara Castagnoli

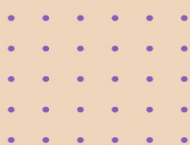
Marceli Bernardim

Marli Kuasoski

Marta Nichele do Amaral

Meirielly Furmann

Mirian Adorno Patrícia Chiconatto Simone Soares



Coordenação 2023-2025

Carlos Alberto Marçal Gonzaga e Silvio Roberto Stéfani

Revisão e Editoração (2025) Comissão de Divulgação do PPGDC

Amanda Carolina Gomes

Amanda Padilha Pieta

Fernanda Viero Dias Putini

Josiane Rodrigues dos Santos

Luara Roberta Pacheco Stecinski

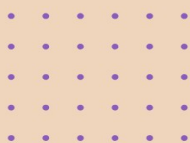
Samanta Raue Massuga

Sarah Dib Domingues Silva

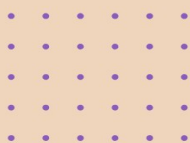


Sumário

1. Apresentação.....	6
2. A Unicentro.....	7
3. Organização da Unicentro.....	10
4. A Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e o PPGDC-Unicentro.....	13
5. Histórico do PPGDC.....	14
6. Missão.....	15
7. Visão.....	16
8. Valores.....	16
9. Objetivos.....	17
10. Perfil dos Egressos.....	18
11. A administração do PPGDC.....	19
12. Comitê de Ética da Unicentro (Campus Irati).....	20
13. Ingresso no mestrado e no doutorado.....	20
14. Estudantes.....	21
15. A Secretaria do PPGDC.....	21
16. Matrículas.....	22
17. Cancelamento de disciplina.....	22
18. Validação de disciplinas e títulos.....	23
19. Trancamento, licenças e desligamento.....	24
20. Proficiência em línguas estrangeiras.....	26
21. Integralização dos estudos de Doutorado e Mestrado.....	27
22. Estágios no exterior.....	28
23. Atividades complementares.....	29
24. O rendimento em cada disciplina.....	30
25. Orientação.....	31
26. Exame de qualificação (EQ).....	31
27. Dissertações e teses.....	33
28. Depósito da dissertação ou tese.....	36



29. Estágio de docência.....	36
30. Conclusão de curso.....	37
31. Prazos.....	37
32. Bolsas e auxílios estudantis.....	37
33. Representação estudantil.....	38
34. Instruções Normativas.....	38
35. Relatórios de Atividades de Bolsistas.....	39
36. Eventos Acadêmicos ou Técnico-Científicos do PPGDC.....	39
37. Serviços e estruturas de apoio ao estudante.....	39
38. Links Úteis.....	41
39. Checklists Importantes.....	42



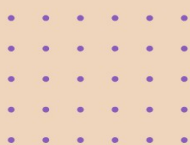
1. Apresentação

Bem-vindo/a ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Paraná.

Este guia foi elaborado para fornecer informações básicas para sua vida acadêmica. A ideia é ajudar a tirar o máximo proveito das oportunidades de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu*. A publicação do Guia faz parte da política da coordenação 2021-2022 e 2023-2025 do PPGDC. Aqui você conhece um pouco mais sobre o PPGDC/Unicentro e confere as orientações sobre matrícula, validação de disciplinas, interrupção do curso, procedimentos ligados à elaboração e defesa da tese ou dissertação, serviços oferecidos pela Unicentro e representação estudantil, entre outras informações importantes.

Guarde o guia para consulta. Ele poupará tempo na busca de informações e ajudará você a aproveitar melhor sua trajetória na Pós-Graduação.

Bom curso!



2. A Unicentro

A Unicentro é uma instituição multicampi:

“De acordo com o QS World University Rankings de 2023, a Unicentro se destaca por estar entre as 250 melhores universidades da América Latina. No Brasil, é considerada a 73ª melhor universidade e ocupa o 14º lugar entre as instituições de ensino superior públicas do país.

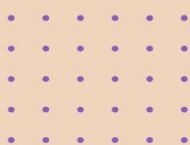
Dos quase 9.000 alunos atualmente matriculados na Unicentro, aproximadamente 6.000 estão em cursos de graduação, 700 em cursos de EAD, 1.200 em estudos continuados (presenciais e a distância), quase 600 em programas de mestrado e quase 300 em programas de doutorado.

Fundada em 1990, a Unicentro está localizada em uma região com quase cinquenta cidades e mais de um milhão de habitantes. Seus principais campi estão em duas cidades: Guarapuava e Irati.

Guarapuava é uma cidade com uma comunidade vibrante de quase 180 mil habitantes. Conhecida por sua paisagem verde, está a apenas 250 km de Curitiba e de seu aeroporto internacional. A cidade também possui uma rodoviária que conecta várias cidades, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Foz do Iguaçu e Florianópolis, além de um aeroporto comercial com voos regulares para Campinas.

Irati, uma cidade importante com uma população de 60.000 habitantes, está localizada a apenas 150 km de Curitiba. Conhecida por seus vários parques e atividades ao ar livre, incluindo a Floresta Nacional (Flona) de preservação, Irati oferece tanto beleza natural quanto uma vida urbana.

Ambas as cidades oferecem um custo de vida acessível, além de muitas atividades culturais.



A missão institucional da Unicentro está focada na excelência do ensino superior, formando cidadãos críticos e criativos capazes de transformar suas realidades culturais, socioeconômicas e políticas.

A Unicentro é composta por cinco setores pedagógicos, cada um oferecendo uma ampla gama de cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas.

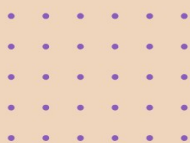
O Setor de Exatas e Tecnologia oferece os cursos de graduação em matemática, física, química, ciência da computação e engenharia de alimentos. Os estudantes deste setor se beneficiam de laboratórios e instalações de última geração, além de oportunidades para participar de projetos de pesquisa de ponta.

O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, por sua vez, concentra-se cursos de graduação em pedagogia, letras, história, filosofia, linguística, jornalismo, comunicação, e arte. Os alunos deste setor são incentivados a pensar criticamente e de forma criativa, e têm acesso a uma ampla variedade de atividades culturais e eventos.

O Setor de Ciências da Saúde oferece os cursos de graduação em enfermagem, medicina, educação física, psicologia, farmácia, nutrição e fonoaudiologia. Os alunos deste setor ganham experiência prática por meio de estágios e rotações clínicas.

O Setor de Sociais Aplicadas oferece os cursos de graduação em direito, economia, administração, ciências contábeis, turismo e serviço social. Os estudantes deste setor são treinados para pensar analiticamente e aplicar seu conhecimento, gerando um impacto positivo na sociedade.

Por fim, o Setor de Agrárias e Ambientais oferece os cursos de agricultura, biologia, geografia, silvicultura, ciências ambientais e medicina veterinária. Os estudantes deste setor aprendem sobre práticas agrícolas sustentáveis e conservação ambiental, além de terem oportunidades



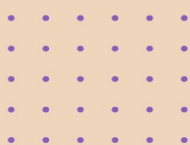
de trabalhar com agricultores locais e organizações de conservação.

Além de seus programas de pós-graduação e graduação, a Unicentro desenvolveu diversos projetos de pesquisa e iniciativas de engajamento comunitário que tiveram um impacto positivo nas condições de vida da comunidade.

Como resultado, a Unicentro é amplamente reconhecida na comunidade e pelas agências oficiais responsáveis pelas políticas de ensino superior no Brasil (Unicentro, 2025).

Para conhecer melhor:

<https://www3.unicentro.br/eri/sobre/apresentacao/#:~:text=A%20Unicentro%20oferece%20um%20total,oeste%20do%20Estado%20do%20Paran%C3%A1>



3. Organização da Unicentro

A Unicentro é organizada em Conselhos Superiores (Conselho Universitário, COU, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, e Conselho de Administração, CAD).

A Reitoria é o órgão executivo da estrutura administrativa da Unicentro.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) possui as seguintes pró-reitorias:

- **Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF):** responsável pela gestão financeira da instituição, incluindo orçamentos, licitações, contabilidade e patrimônio. [Unicentro](#)
- **Pró-Reitoria de Ensino (PROEN):** coordena os cursos de graduação presenciais e a distância, além de programas institucionais relacionados ao ensino. [Unicentro](#)
- **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC):** gerencia projetos de extensão e atividades culturais da universidade.
- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP):** supervisiona os programas de pós-graduação e iniciativas de pesquisa. [Unicentro+1Unicentro+1](#)
- **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN):** cuida das áreas de avaliação institucional, desenvolvimento universitário e infraestrutura. [Unicentro](#)
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP):** anteriormente chamada de Pró-Reitoria de Recursos Humanos, é responsável pela administração de professores, funcionários e estagiários. [Unicentro+1Unicentro+1](#)
- **Pró-Reitoria de Apoio ao Estudante (PROAE):** instituída em 2024, dedica-se ao suporte aos estudantes, promovendo inclusão universitária e saúde física e mental da comunidade acadêmica. [Unicentro](#)

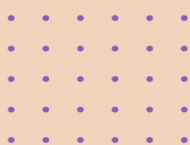
Essas pró-reitorias desempenham papéis fundamentais na gestão e no desenvolvimento das diversas áreas da Unicentro.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) organiza suas atividades acadêmicas e administrativas por meio de setores de conhecimento, que integram ensino, pesquisa e extensão. Esses setores também abrigam as secretarias dos Programas de Pós-Graduação e os Cursos de Graduação, promovendo uma gestão integrada das áreas do saber. Atualmente, a Unicentro conta com os seguintes setores:

- **Setor de Ciências Agrárias e Ambientais:** presente nos campi Cedeteg e Irati, com foco em estudos e práticas voltadas à sustentabilidade, agroecologia e ciências ambientais.
- **Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia:** localizado no Câmpus Cedeteg, abrangendo cursos e pesquisas em matemática, física, química, computação e engenharia.
- **Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes:** distribuído entre os campi Santa Cruz e Irati, reunindo áreas como filosofia, história, pedagogia, comunicação, línguas e artes.
- **Setor de Ciências da Saúde:** presente nos campi Cedeteg e Irati, envolvendo os cursos da área da saúde e programas voltados ao bem-estar e à qualidade de vida.
- **Setor de Ciências Sociais Aplicadas:** com unidades nos campi Santa Cruz e Irati, englobando áreas como administração, economia, direito, serviço social e políticas públicas.

Além desses setores acadêmicos, a Unicentro possui diversas coordenadorias que atuam na gestão e no suporte às atividades institucionais:

- **Pró-reitoria de Apoio aos Estudantes:** responsável por programas de assistência estudantil, inclusão e permanência acadêmica.
- **Coordenadoria de Comunicação Social:** encarregada da divulgação institucional e relacionamento com a mídia.



- **Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos:** dedicada à formalização de parcerias e obtenção de financiamentos para projetos institucionais.
- **Coordenadoria de Processos Seletivos:** responsável pela organização de vestibulares e outros concursos promovidos pela universidade.
- **Coordenadoria de Tecnologia da Informação:** gerência a infraestrutura digital, redes e sistemas utilizados na instituição.
- **Procuradoria Jurídica:** assessora juridicamente a universidade em suas demandas legais e contratuais.

A Unicentro também conta com órgãos suplementares que desempenham papel fundamental na inovação, na disseminação do conhecimento e no suporte acadêmico e administrativo. Entre eles, destacam-se:

- **Agência de Inovação Tecnológica (AGIT):** promove o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, empreendedorismo e parcerias com o setor produtivo.
- **Editora Universitária:** responsável pela publicação e divulgação de livros e materiais acadêmicos.
- **Gráfica Universitária:** oferece suporte na produção de materiais impressos para atividades acadêmicas e administrativas.
- **Ouvidoria:** canal de comunicação entre a comunidade acadêmica e a gestão da universidade, garantindo transparência e atendimento às demandas institucionais.
- **Núcleo de Educação a Distância (NEAD):** coordena cursos e programas de ensino remoto, ampliando o acesso à formação superior.

Além dessas estruturas, a Unicentro abriga uma ampla rede de laboratórios de pesquisa, ensino e extensão, bem como núcleos de investigação especializados, fortalecendo a produção do

conhecimento e a inovação em diversas áreas. A interconexão entre setores, departamentos e programas de Pós-Graduação possibilita uma formação acadêmica integrada e alinhada às demandas sociais e científicas contemporâneas.

4. A Pós-Graduação *stricto sensu* e o PPGDC/Unicentro

A Pós-Graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado) apresenta, no Brasil, dois braços. O primeiro deles é o acadêmico, do qual o PPGDC-Unicentro faz parte, e o outro é de dimensão profissional (os assim chamados programas de pós-graduação profissionais).

No caso dos programas acadêmicos, o foco é a geração do conhecimento, destinando-se à formação de professores/as do nível superior, pesquisadores/as e profissionais com amplo domínio de seu campo do saber e capacidade de liderança e inovação. Trata-se, nesse sentido, da formação pós-graduada de quadros científicos de excelência.

A unidade básica da pós-graduação *stricto sensu* é o programa de pós-graduação, constituído por áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e corpo docente e discente, com a oferta de cursos de mestrado e de doutorado.

As atividades da Pós-Graduação *stricto sensu* são realizadas no âmbito dos programas de Pós-Graduação, acompanhadas por orientador/a e, por vezes, coorientador/a. Essas atividades são específicas para cada pós-graduando/a e compreendem o ensino e a pesquisa, visando a integração do conhecimento e o desenvolvimento da sociedade. A pós-graduação é um sistema de formação intelectual e, ao mesmo tempo, de produção de conhecimento e inovação em cada área do saber.

No Brasil, os programas são avaliados com conceitos que vão de 3 a 7, pela Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação. Programas com conceito 3 só podem ofertar cursos de mestrado e não podem permanecer por

mais de duas avaliações consecutivas (de quatro em quatro anos) com o mesmo conceito, sob a penalização de fechamento do curso. Programas que têm conceito 4 até 7 têm direito de ofertar cursos de mestrado e doutorado. Os programas de conceito 6 e 7 são considerados de excelência internacional, e dispõem de financiamento específico, com maiores oportunidades de bolsa e articulação internacional.

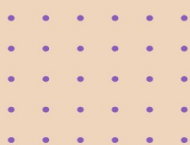
A avaliação dos programas é realizada por meio de relatórios anuais que apresentam a proposta dos cursos, a variedade de disciplinas, bem como a produção acadêmica dos corpos docente e discente, que envolve livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, trabalhos completos em eventos, além de atividades de ensino, pesquisa, extensão, produção técnica, e difusão do conhecimento. Isso sem contar média de orientações, tempo médio de titulação de discentes, e outros elementos.

5. Histórico do PPGDC

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em novembro de 2012. Atualmente, o programa possui conceito 4 na avaliação da CAPES.

O PPGDC oferece cursos de mestrado e doutorado Interdisciplinares, com foco no estudo das práticas e saberes interdisciplinares em contextos comunitários. As áreas de atuação do programa incluem aspectos sociais, culturais, socioambientais, educacionais, formativos, de trabalho e de saúde.

O Programa está vinculado ao Setor de Ciências da Saúde de Irati (SES/I) da Unicentro. Desde sua criação, o PPGDC tem se destacado na formação de profissionais capacitados para atuar em comunidades, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida.



O PPGDC também participa de eventos acadêmicos e científicos, como a Sociedade Latino-americana e Caribenha de História Ambiental (SOLCHA), promovendo a troca de conhecimentos e experiências entre pesquisadores.

Para mais informações sobre o Programa, incluindo processos seletivos e eventos, visite o site oficial do PPGDC. [Unicentro](#)

6. Missão

A MISSÃO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC), corrobora a missão estabelecida pela Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro), que é “Propiciar a produção, a guarda, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da cultura, da arte, da tecnologia e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas para a atuação e a transformação do contexto socioeconômico e político em que atuam, e contribuindo para o desenvolvimento regional” (PDI/Unicentro 2023-2027).

O Programa adiciona aos termos gerais da missão institucional, a de “oferecer formação pós-graduada de excelência no campo de conhecimento interdisciplinar de Desenvolvimento Comunitário, em sua multiplicidade epistemológica, teórico-metodológica, temática, tanto considerando a formação de quadros qualificados dos pós-graduados para a ciência, como também para a atuação profissional em campos como saúde, políticas públicas, transferência de conhecimento, e setores públicos e privados ligados à ciência, tecnologia e inovação, movimentos sociais ou ainda Organizações Não-Governamentais (ONGs)” (PPGDC, 2024).

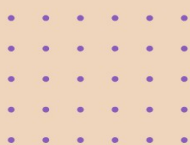
7. Visão

A VISÃO da Unicentro é “Ser referência em termos de qualidade em universidade pública, democrática e autônoma, com gratuidade na oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, com atuação nos cenários regional, nacional e internacional, a partir de ações cooperativas e integradas dos seus órgãos administrativos e setores de conhecimento com a sociedade, de forma a contribuir para o dinamismo socioeconômico, educativo, cultural, científico e tecnológico em suas áreas de atuação” (PDI/Unicentro 2023-2027).

Alinhada a essa visão o PPGDC tem a Visão “Ser referência na produção de conhecimento, extensão e pesquisa interdisciplinar na intersecção de saberes compartilhados relacionadas ao Desenvolvimento Comunitário no contexto geo social em que atua e está inserido” (PPGDC, 2024).

8. Valores

- Defesa da Universidade como bem público, qualidade e a gratuidade de todos os seus serviços à comunidade;
- Atuação com responsabilidade ética, social e ambiental;
- Excelência no ensino, na pesquisa e na extensão Interdisciplinar em desenvolvimento comunitário;
- Disseminação para a comunidade acadêmica nacional e internacional dos conhecimentos interdisciplinares produzidos, promovendo o impacto social do Programa;
- Defesa do conhecimento científico interdisciplinar com ênfase no DC como a base de sua existência;
- Valorização de todas as pessoas envolvidas no PPGDC, corpo docente, discente, agentes



universitárias/os, convidadas/os e comunidade do entorno.

9. Objetivos

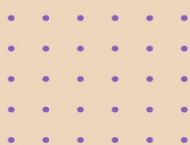
O PPGDC tem os seguintes objetivos geral e específicos:

“Art. 3º. O PPGDC tem por objetivo oferecer formação em nível de mestrado e doutorado para docentes, pesquisadores/as e profissionais nas esferas do desenvolvimento comunitário, com fundamentação teórico-metodológica que subsidie a articulação da prática profissional com a abordagem interdisciplinar de temas e problemas em/sobre/para comunidades.” (REGULAMENTO PPGDC, 2021).

O OBJETIVO GERAL do PPGDC é a formação de pesquisadores/as, docentes e outros/as profissionais que possam se inserir em todas as esferas ligadas ao Desenvolvimento Comunitário, com fundamentação teórico-metodológica capaz de subsidiar práticas profissionais, bem como autonomia para construir políticas, inovação, tecnologias e saberes, promover sua transferência eficaz, científica e criticamente validada para a sociedade, considerando as dimensões epistemológica, teórico-metodológica, pragmática e ética do conhecimento.

OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PPGDC SÃO:

- A realização de pesquisas interdisciplinares de fenômenos abrangidos por saberes e práticas socioculturais e institucionais em DC;
- A proposição e/ou atendimento científicos de demandas locais, regionais, nacionais e internacionais de formação qualificada no campo de DC, em seus aspectos biopolíticos e socioambientais, fundamentais para a promoção e o aperfeiçoamento de processos, políticas públicas, produção e transferência de saberes;
- O avanço do conhecimento interdisciplinar e profissional em DC, considerando a convergência



entre Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde;

- A promoção interdisciplinar e multiprofissional de saberes e interpráticas, que tomam o DC como campo autônomo, e área de formação de profissionais cientificamente qualificados/as e voltados/as para a construção de conhecimentos, reflexões críticas sobre a melhoria das condições de vida, bem como estratégias sobre os desafios científicos em torno da articulação de comunidades nos mais variados sentidos;
- O desenvolvimento de estratégias seguras, éticas e baseadas nas práticas científicas e na ciência aberta, de transferência de conhecimento interdisciplinar em DC, bem como de construção de tecnologias e inovação nesse campo.

10. Perfil dos egressos

O PERFIL DOS/AS EGRESSOS/AS está em plena consonância com o Sistema Nacional de Pós-Graduação, prevendo a excelência formativa de pesquisadores/as capazes de liderar processos inovadores no campo da investigação e docência. O/a egresso/a do PPGDC tem competências para a realização de pesquisas e para atuar sobre/nos/para contextos comunitários. Essa atuação é subsidiada por fundamentos teórico-metodológicos que fornecem suporte para a articulação entre os conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, profundamente materializada na estrutura curricular do Programa, que envolve conteúdos interdisciplinares e interpráticos capazes de considerar as necessidades específicas do desenvolvimento humano e comunitário, sem perder de vista seus aspectos socioculturais, biopolíticos e socioambientais.

Trata-se de uma formação ampla, epistemologicamente plural, com aptidão para relacionar o conhecimento científico com os saberes produzidos em/por comunidades. Além disso, aptidão para atuar na gestão do conhecimento em diferentes espaços, com profunda reflexão crítica.

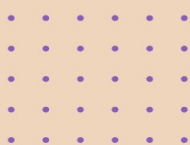
O perfil contempla, por fim, a formação de profissionais capazes de reconhecer as possíveis interfaces entre componentes teórico-práticos, voltados para diversas áreas do conhecimento. Exigem-se profissionais com perfil flexível, capazes de acompanhar transformações no cotidiano comunitário e científico, compatibilizando inovações no desenvolvimento das competências, habilidades e conhecimento técnico-científico, tanto para futuros/as mestres/as como para doutores/as (PPGDC, 2024).

11. Administração do PPGDC

A administração do PPGDC é estabelecida de acordo com o Regulamento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Unicentro, e é formada pelas seguintes instâncias:

- Colegiado do Programa: é formado por no mínimo dois docentes de cada linha de pesquisa, pelo/a coordenador/a e vice-coordenador/a do PPGDC, além de representantes discentes de mestrado (uma vaga titular e um suplente) e doutorado (uma vaga titular e um suplente), todos e todas com direito a voz e voto. O Colegiado realiza uma reunião ordinária por mês e pode, também, ser convocado para reuniões extraordinárias. O Colegiado delibera sobre praticamente todas as atividades e questões pedagógicas do Programa, além de analisar solicitações.
- Secretaria do Programa: é o local mais importante para a vida acadêmica dos/as estudantes do PPGDC, especialmente porque é a partir dela que são marcadas bancas de exame de qualificação, bancas de defesas de dissertações e teses, emissão de diversos documentos e acompanhamento da rotina acadêmica. Detalhes, ver item específico, adiante.

Estudantes têm direito a solicitar documentos como declarações de matrícula, histórico escolar e outros. Para isso, sempre considere um prazo mínimo de 72 horas para atendimento da solicitação. É muito importante lembrar que documentos só são emitidos e liberados pela Secretaria desde que quem solicita (no protocolo digital Unicentro) estiver em dia com



obrigações, em especial com a entrega de relatório anual de atividades discentes.

Para conhecer melhor: <https://www3.unicentro.br/ppgdc/>

12. Comitê de ética da Unicentro (Câmpus de Irati)

Caso seja necessário submeter seu projeto de dissertação ou tese ao comitê de ética da Unicentro, deverá encaminhar pela **Plataforma Brasil** os documentos. Confira os templates de documentos no site do Comitê de Ética da Unicentro (Câmpus Irati), que os/as alunos/as do PPGDC devem seguir. A assinatura da coordenação para o envio da folha de rosto e do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos deve ser solicitada com pelo menos uma semana de antecedência. Para isso, encaminhe a folha de rosto e o projeto de pesquisa para o e-mail da Secretaria, permitindo o acesso da coordenação do Programa. Após a assinatura e o carimbo, os documentos serão enviados para o seu e-mail.

Para conhecer melhor:

<https://www3.unicentro.br/comep/irati/> (Comitê Ética – Câmpus Irati)

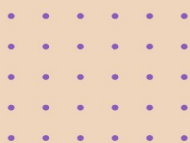
<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf> (Plataforma Brasil)

13. Ingresso no mestrado e no doutorado

Processo seletivo

O acesso aos cursos de mestrado e doutorado do PPGDC/Unicentro é feito por processos seletivos, geral ou específicos, que são definidos a cada época de seleção, pela Comissão de Seleção do Programa, e em observância ao estabelecido pelo Regulamento Geral de Pós-Graduação (Resolução 7-CEPE/Unicentro, de 18 de dezembro de 2020), da Unicentro.

Para ingressar no mestrado, é preciso ter concluído a graduação. Para ser admitido no



doutorado, é necessário ter título de mestre.

É fundamental estar atento/a ao que determina cada edital de seleção, pois as condições e requisitos podem variar.

14. Estudantes

O corpo discente do PPG é constituído por estudantes regulares, não-regulares e de mobilidade acadêmica nacional e internacional.

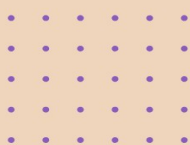
Para emitir a Declaração de Matrícula e Carteirinha de Estudante você deve acessar a plataforma “Aluno Online” do Lyceum: <https://www3.unicentro.br/coorti/aonline/>

Preencha com seu login e senha (conforme o enviado no e-mail pela Secretaria, caso não tenha alterado, o login e senha correspondem ao seu RA). Após logar seu usuário, toque em “Emissão de Carteirinha de estudante e Atestado de Matrícula”. Na sequência, preencha com suas informações e baixe os arquivos “Registro Acadêmico” e “Atestado de Matrícula”.

15. Secretaria do PPGDC

A Secretaria do PPGDC/Unicentro tem como atribuições:

- Organizar e manter atualizados os dados do Programa;
- Proceder a matrícula;
- Organizar processos a serem submetidos ao Colegiado;
- Registrar os temas das dissertações e teses;
- Organizar a Programação das defesas;
- Elaborar relatórios, editais e convocações;



- Secretariar e redigir atas de reuniões do Colegiado;
- Ter sob sua guarda atas, pareceres, dados de estudantes, correspondência recebida e expedida e todo o material de expediente relativo à secretaria;
- Encaminhar as dissertações e teses à biblioteca para disponibilização no acervo;
- Emitir documentos solicitados pela comunidade do Programa.

Para solicitar documentos à Secretaria do PPGDC/Unicentro, é necessário preencher o formulário de solicitação disponível no site do Programa (Formulários Diversos: Requerimento Geral) e realizar o protocolo digital da Unicentro, na opção “Solicita ao PPGDC”.

As solicitações de documentos à Secretaria devem ser feitas com pelo menos 7 dias de antecedência à necessidade do documento solicitado. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail ppgdc@unicentro.br ou pelo telefone (42) 3421-3114.16.

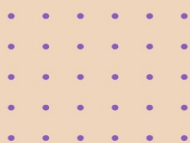
16. Matrículas

Estudantes devem efetuar a matrícula regularmente, a cada período letivo (semestre), nas épocas e nos prazos fixados pela coordenação do PPGDC, em todas as fases dos seus estudos, até a obtenção do título de mestre/a ou de doutor/a.

A não realização da matrícula nos prazos implica o desligamento do PPGDC.

17. Cancelamento de disciplina

O estudante que tiver interesse em cancelar matrícula em disciplina deverá ter anuência do/a orientador/a e fazer a solicitação ANTES DE TER COMPLETADO $\frac{1}{4}$ da carga horária da disciplina. Desse modo, o/a estudante/a regular não tem a disciplina incluída no histórico escolar. Exemplo: se a disciplina tem 60 horas aula (4 créditos), estudante interessado/a em



cancelar matrícula tem até 15 horas aula da disciplina para fazê-lo. Em outras palavras, se um dia de aula de uma disciplina de 60 horas-aula corresponder a cinco horas aula, a solicitação tem que ser realizada até o terceiro encontro. O cancelamento não suspende os prazos máximos para conclusão do curso.

18. Validação de disciplinas e títulos

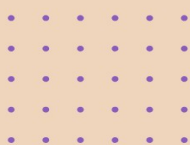
As solicitações de equivalência, validação ou aproveitamento de disciplinas devem ser feitas em até 60 dias após a matrícula como aluno regular do PPGDC.

A critério do Colegiado do Programa, poderão ser validados créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação, da Unicentro ou de outra instituição, bem como de instituições de fora do Brasil, conveniadas ou não, desde que compatíveis com a área de formação, com o projeto de pesquisa do/a discente e, IMPORTANTÍSSIMO E OBRIGATÓRIO, PARECER DO/A ORIENTADOR/A SUGERINDO SEU APROVEITAMENTO, VALIDAÇÃO OU EQUIVALÊNCIA. O Colegiado considerará disciplinas cursadas até 5 (cinco) anos do ingresso no curso atual.

As disciplinas cursadas em outros PPGs serão objeto de análise do Colegiado e poderão ser contabilizadas para fins de integralização de créditos, sendo limitadas a 50% dos créditos exigidos para cada um dos níveis de formação, conforme estabelecido pelo Regulamento Geral.

Disciplina cursada em outro Programa será considerada equivalente quando houver similaridade de tópicos e compatibilidade de carga horária, devendo ser creditada na forma da disciplina do Programa com a qual se dê a equivalência.

Disciplina cursada em outro Programa, que não encontre equivalência com disciplina do PPGDC/Unicentro, mas que apresente conteúdo compatível com a linha de pesquisa a que



está vinculado o projeto do/a discente, poderá ter seus créditos convalidados pelo Colegiado, sendo computada como disciplina de carga horária equivalente, mas de conteúdo variável DESDE QUE HAJA PARECER DO/A ORIENTADOR/A PARA ISSO.

Discentes que tenham cursado disciplinas do PPGDC/Unicentro, na condição de estudante não regular e que tenham ingressado no curso de mestrado ou de doutorado do Programa, terão direito a validar 2 (duas) disciplinas, desde que com parecer do/a orientador/a, sugerindo o aproveitamento.

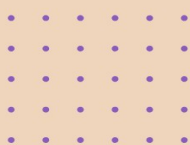
Sempre que julgar pertinente, o/a orientador/a poderá indicar ao/à orientando/a que curse créditos adicionais e disciplinas adicionais.

Para encaminhar essa solicitação, são obrigatórios:

- O envio do plano de ensino, contendo ementa, programa e referências da disciplina;
- O histórico escolar devidamente assinado onde consta o conceito (A ou B) obtido relativo à disciplina ou disciplinas de interesse;
- Parecer do/a orientador/a, indicando ciência, justificando e indicando o que pode ser aproveitado para o curso que o/a orientando/a está fazendo (mestrado ou doutorado). Verifique no site do PPGDC a Instrução Normativa para essa finalidade.

19. Trancamento, licenças e desligamento

No âmbito do PPGDC/Unicentro, só é permitido um **trancamento** de até seis meses para quem está no mestrado, bem como para o doutorado. O trancamento de matrícula implica na interrupção da contagem do prazo máximo fixado para conclusão do curso e no cancelamento automático da bolsa, se houver. O TRANCAMENTO SÓ PODE ACONTECER NOS PERÍODOS DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO, ANTES DO INÍCIO DE CADA SEMESTRE LETIVO, SEGUINDO EDITAIS PARA ESSAS FINALIDADES.



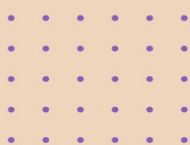
Estudantes mulheres podem solicitar **licença-maternidade** a qualquer tempo. Isso permite que o tempo de conclusão do curso seja ampliado em 180 dias, de acordo com normativas estabelecidas em âmbito nacional para essa finalidade. Nesse sentido, estudantes mães devem encaminhar documento concedido a partir do nascimento ou adoção, e solicitação dirigida ao Colegiado do Programa para realizar o trancamento.

A solicitação de prorrogação só pode ser realizada uma vez e para um semestre, no âmbito do mestrado, e por até 12 meses no doutorado, de acordo com o Regulamento Geral de Pós-Graduação, da Unicentro, devidamente justificado e com parecer favorável do orientador/a e assinaturas.

Para solicitar trancamento ou prorrogação, verificar Instrução Normativa para essas finalidades.

Desligamentos acontecem a partir das seguintes condições:

- I - a seu pedido;
- II - conclusão do curso ou abandono;
- III - não realização da matrícula semestral nos prazos estipulados pelo PPGDC, salvo em caso de trancamento;
- IV - processo disciplinar;
- V - reprovação na defesa de dissertação ou tese;
- VI - rendimento insatisfatório, caracterizado pela:
 - a) obtenção de conceito “C” em mais de duas disciplinas; ou obtenção de conceito “D” em mais de uma disciplina; ou
 - b) obtenção de dois conceitos “C” e um conceito “D” em disciplinas.



20. Proficiência em línguas estrangeiras

As solicitações de validação de proficiência em línguas estrangeiras **devem ser feitas em até 60 dias após a matrícula como aluno regular do PPGDC**, via protocolo digital da Unicentro, com os documentos comprobatórios.

As proficiências em língua estrangeira são obrigatórias para os níveis de mestrado e doutorado da Unicentro.

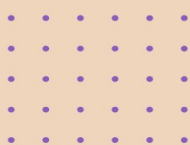
A comprovação dos exames têm validade máxima de 24 meses a partir da data de emissão da declaração ou certificado.

No caso do mestrado, os estudantes precisam comprovar proficiência em um idioma estrangeiro moderno (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano). São aceitos para proficiência os certificados de agências oficiais de proficiência ou realizados por universidades públicas no país.

No caso do doutorado, os estudantes precisam comprovar proficiência em segundo idioma, além daquele que foi comprovado no mestrado (validade de 24 meses).

Lembrando que é exigida a proficiência em um idioma estrangeiro para o mestrado e em dois idiomas para o doutorado.

É interessante sempre priorizar exames de órgãos oficiais para essa finalidade, especialmente se há interesse em estágios de doutorado no exterior (doutorado sanduíche). Isso porque agências que fomentam o doutorado sanduíche, no Brasil, tais como o CNPq, exigem, na grande maioria dos casos, exames como o TOEFL, com score determinado por cada edital lançado para esse fim.



21. Integralização dos estudos de mestrado e doutorado

A integralização dos estudos necessários no mestrado ou doutorado se expressa em créditos, distribuídos por semestres. Um crédito corresponde, na Unicentro, a 15 horas-aula.

Para obtenção do título de mestre/a, estudantes devem cumprir um total mínimo de 40 créditos,

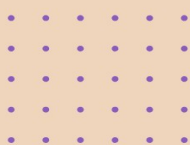
equivalentes a 600 horas, assim divididos:

- 8 créditos em disciplinas obrigatórias (exceto PIEC);
- 12 créditos em disciplinas eletivas;
- 4 créditos em Projeto de Investigação Exploratória na Comunidade (PIEC), que é de caráter obrigatório, mas não contabilizado como disciplina;
- 2 créditos em Atividades Complementares (de acordo com Instrução Normativa para essa finalidade, disponível no site do PPGDC);
- 2 créditos em Atividades nos Núcleos de Pesquisa. Contabiliza-se um crédito por ano de presença no núcleo ou em seus equivalentes, que são os Grupos de Pesquisa coordenados pelos/as orientadores/as;
- 12 créditos em Orientação e relativos à elaboração da Dissertação.

A integralização do curso de doutorado em Desenvolvimento Comunitário requer, no mínimo, o cumprimento de um total de 60 créditos, equivalentes a 900 horas, assim divididos:

- 8 créditos em disciplinas obrigatórias.

No doutorado, há uma disciplina obrigatória de metodologia da escrita da tese (que sempre é ressaltada no momento da matrícula), que tem de ser realizada, independentemente das disciplinas obrigatórias desenhadas para o mestrado e, porventura, já cursadas;



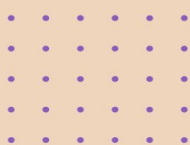
- 24 créditos em disciplinas eletivas (lembrando que há possibilidades de validação);
- 4 créditos em Projeto de Investigação Exploratória na Comunidade (PIEC), que é de caráter obrigatório, mas não contabilizado como disciplina. (Obs: que pode ser validado por quem já foi estudante do PPGDC no mestrado);
- 2 créditos em Atividades Complementares, de acordo com Instrução Normativa para esta finalidade;
- 4 créditos em Atividades nos Núcleos de Pesquisa, de acordo com Instrução Normativa para esta finalidade. Contabiliza-se um crédito por ano de atividade em núcleo, ou grupos de pesquisa coordenados pelos respectivos orientadores;
- 18 créditos em Orientação e relativos à elaboração da Tese.

O/a acadêmico/a regular no PPGDC pode cursar um crédito (mestrado) e até três créditos (doutorado) em disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES, mediante aprovação de seu/sua orientador/a e homologado pelo Colegiado.

22. Estágios no exterior

Há a possibilidade de realização de parte da pesquisa, especialmente de doutorado, fora do Brasil, modalidade que é conhecida como “doutorado sanduíche”. Essa modalidade pode ser realizada de maneira voluntária, mas também é importante frisar que existem alguns editais que são lançados pelo governo federal e estadual para essa finalidade, nos sites da CAPES, do CNPq e Fundação Araucária.

Para estágio de doutorado no exterior, fique atento/a, especialmente no diz respeito à integralização de créditos, já que a maioria dos editais exige que a tese já esteja qualificada antes da saída. Outro elementíssimo é a língua estrangeira, que, para o estágio, tem de ser comprovada por meio de exames de instituições oficiais para essa finalidade e com



uma determinada pontuação.

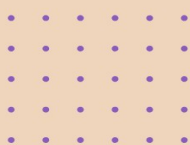
Estágio de doutorado no exterior exige, também, que haja demonstração de contato entre docente orientador/a e instituição de destino.

23. Atividades complementares

Verifique a Instrução Normativa para esse fim. São três grupos de atividades que precisam ser apresentados como atividades complementares.

O primeiro grupo, que diz respeito à participação em eventos nacionais e internacionais (exceto os que são organizados ou sediados na Unicentro), equivale a 1 (um) crédito. A participação de estudantes de mestrado, com publicação de texto completo ou resumo expandido ou resumo, em, no mínimo, dois (2) eventos científicos nacionais ou internacionais que não sejam organizados ou realizados pela Unicentro. O conjunto dessas atividades equivale a 1 (um) crédito; A participação de estudantes de doutorado, com publicação de texto completo ou resumo expandido ou resumo, a participação em, no mínimo, 4 (quatro) eventos científicos nacionais ou internacionais não realizados e organizados pela Unicentro, equivale a 1 (um) crédito.

Um segundo grupo de atividades complementares está ligado ao desenvolvimento de, pelo menos, 2 (duas) atividades técnicas ou tecnológicas (organização, realização e participação em comissões de eventos científicos, atuação como parecerista, consultor/a, assessor/a, prestadas a agências científicas, universidades, institutos de pesquisa, periódicos científicos ou editoras, produção de laudo, relatório técnico final, bancas de trabalhos de conclusão de curso, atuação e participação em projetos de extensão e demais atividades afins, desenvolvimento de aplicativos, softwares, exposições, mostras, feiras científicas). O conjunto dessas atividades equivale a 0,5 (meio) crédito.



Por fim, um terceiro grupo de atividades compreende a participação, como ouvinte, de pelo menos 3 (três) bancas de defesa de dissertação/tese para estudantes de mestrado e 5 (cinco) bancas de dissertação/tese para estudantes de doutorado. O conjunto dessas atividades equivale a 0,5 (meio) crédito.

Sugere-se, nesse sentido, ler a Instrução Normativa para essa finalidade.

24. O rendimento em cada disciplina

O aproveitamento nas disciplinas do PPGDC segue o estabelecido pelo Regulamento Geral de Pós-Graduação da Unicentro. Estudantes, nesse sentido, são avaliados por conceito. Na Unicentro, vigoram os seguintes conceitos:

A para aproveitamento excelente, com direito a créditos;

B para aproveitamento bom, com direito a créditos;

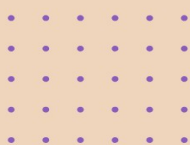
C para aproveitamento regular, com direito a créditos;

D para REPROVADO, sem direito a créditos;

N para INCOMPLETO, ou seja, quando estudante não concluiu a atividade por motivo justificado, podendo recuperá-la posteriormente, com anuência do/a docente responsável pela disciplina e do Colegiado. O caso de conceito N, o prazo para emissão do conceito da disciplina é de 8 semanas a contar do término da disciplina.

T para transferência de créditos obtidos pelo/a estudante em disciplina fora do PPG, com anuência do/a orientador/a e do Colegiado.

J para abandono justificado, com anuência do/a orientador/a e do Colegiado;



M para matrícula cancelada, com anuência do/a orientador/a e do Colegiado.

Para efeito de registro acadêmico adota-se o seguinte critério:

I – A = 9,0 a 10,0;

II – B = 8,0 a 8,9;

III – C = 7,0 a 7,9;

IV – D = 0 a 6,9.

São consideradas válidas as atividades para as quais se atribui o conceito S.

25. Orientação

Estudantes de mestrado e doutorado deverão estar vinculados/as a um/a orientador/a durante todo o período do curso. É vedada a orientação de cônjuges e parentes até quarto grau.

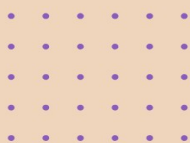
Mudar de orientador/a é possível, com anuência do/a atual e do/a novo, e com aprovação do Colegiado do Programa.

É também facultado abdicar da orientação de estudantes, com apresentação de justificativa circunstanciada, a ser analisada pelo Colegiado do PPGDC.

Estudantes, em comum acordo com orientadores/as podem ter coorientador/a. Para isso, há necessidade de aprovação no Colegiado do Programa, apresentando justificativa circunstanciada, além de observar o estabelecido no regulamento.

26. Exame de qualificação (EQ)

O EQ é obrigatório e tem como objetivo avaliar a maturidade da investigação nos níveis de mestrado e de doutorado.



O/A mestrando/a deverá realizar o EQ até o 21º (vigésimo primeiro) mês a contar da data da primeira matrícula. A inscrição deverá ser feita junto à Secretaria do PPGDC com, pelo menos, trinta e cinco dias antes da realização.

O/A doutorando/a deverá realizar o EQ até o 36º (trigésimo sexto) mês a contar da data da primeira matrícula. A inscrição deverá ser feita junto à Secretaria do PPGDC com, pelo menos, trinta e cinco dias de antecedência.

Em caso de reprovação, o/a mestrando/a e o/a doutorando/a pode repeti-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da reprovação.

A segunda reprovação em EQ gera desligamento do curso. Para solicitar o EQ devem ser satisfeitos os seguintes requisitos:

I - Integralização dos créditos em disciplinas para cada nível, de acordo com o regulamento do PPGDC;

II - Integralização do Projeto de Investigação Exploratória na comunidade (PIEC);

III - Aprovação em proficiência em língua estrangeira.

Após a homologação da Banca de EQ, a Secretaria do PPGDC enviará ao/a mestrando/a - doutorando/a os formulários a serem encaminhados aos membros da Banca.

Para o EQ, o/a mestrando/a - doutorando/a deverá entregar:

Aos membros da banca: obrigatoriamente, exemplares em formato digital do texto parcial da dissertação/tese, de acordo com parâmetros estabelecidos pelos/as orientadores/as, e, a depender do/a orientador/a, memorial descritivo das atividades realizadas no mestrado/doutorado até o momento do EQ. As bancas só podem ser realizadas após aprovação do Colegiado do PPGDC e publicação do edital com a composição da banca, data, horário e

local, com antecedência mínima de trinta dias da data do EQ;

O EQ de mestrado é realizado perante Banca Examinadora composta por, pelo menos, 3 (três) membros/as titulares (orientador/a, como presidente/a; um/a membro/a com título de doutor/a externo/a à Unicentro e um/a membro/a com título de doutor/a interno à Unicentro) e dois/duas suplentes (um/a da casa e um/a externo/a à Unicentro, observando-se a mesma titulação).

O EQ de doutorado é realizado perante Banca Examinadora composta por, pelo menos, 5 (cinco) membros/as titulares (orientador/a, como presidente, dois membros titulares com doutorado e externos à Unicentro e dois membros titulares internos à Unicentro), além de suplentes (um externo e um interno).

O EQ compreende avaliação do texto parcial da dissertação/tese pela banca, com arguição e, a critério do/a orientador/a, a sessão pode ser pública e envolver apresentação pública do texto pelo/a candidato/a.

Parágrafo único. O modelo do texto parcial da dissertação poderá ser adaptado de acordo com o delineamento da pesquisa a ser desenvolvida, a critério do/a orientador/a.

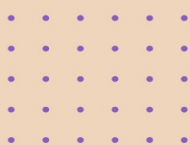
O resultado do exame de qualificação é de aprovação ou reprovação.

O parecer da Banca Examinadora deve ser submetido à homologação do Colegiado do PPGDC.

27. Dissertações e teses

Dissertações e teses do PPGDC deverão seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em vigor, para ambos os trabalhos.

A padronização deve seguir a Instrução Normativa n.1-PROESP/Unicentro, de 12 de março de 2014, e seus anexos, ou posteriores, se esta for revogada. A IN está no site do PPGDC.



A Ficha Catalográfica deve ser elaborada conforme a Instrução Normativa n.1-PROPESP/Unicentro, de 12 de março de 2014, ou posteriores, se esta for revogada.

Ela deve ser solicitada por quem irá defender a dissertação ou a tese, junto à Biblioteca da Unicentro, seguindo instruções estabelecidas por este setor.

A dissertação ou tese deve ser redigida em português ou, em casos derivados de convênios e compromissos estabelecidos pelo Programa, em língua estrangeira moderna, considerando, no mínimo, os seguintes itens:

- I - Resumo e palavras-chave em português e em inglês, elaborados conforme a ABNT;
- II - Lista de quadros, tabelas, gráficos, símbolos e/ou figuras, elaborados conforme a ABNT;
- III - Sumário, elaborado conforme a ABNT;
- IV - Introdução, que deve, no mínimo, contextualizar o tema, apresentar o problema de pesquisa, os objetivos (geral e específicos), justificar a relevância acadêmico-científica, intelectual e/ou tecnológica da pesquisa;
- V - Revisão de literatura/estado da arte/referencial teórico;
- VI - Recorte teórico-metodológico considerando o delineamento da pesquisa, de acordo com os objetivos e problema de pesquisa estabelecidos, contendo a abordagem metodológica adotada, estratégia de pesquisa, técnicas e instrumentos de coleta de dados e as técnicas de análise de dados;
- VII - Apresentação e análise dos resultados devem ser claras, utilizando recursos necessários e inerentes a cada investigação, sempre acompanhados das respectivas interpretações;
- VIII - Considerações finais, devendo conter contribuições da dissertação ou tese, as principais conclusões do trabalho desenvolvido em termos de respostas ao problema de pesquisa e aos objetivos, além de informar sobre as limitações do estudo, as perspectivas para a continuidade

do trabalho e as sugestões de trabalhos futuros;

IX - Referências, que devem ser listadas segundo as normas da ABNT.

X - Elementos pós-textuais, como anexos, apêndices e documentos relacionados à aprovação da pesquisa por comitê de ética, caso seja necessário.

A dissertação ou tese deverá apresentar, suplementarmente, dois produtos finais, sendo um artigo publicável em periódico e um relatório final que deverão ser encaminhados à Secretaria do PPGDC a submissão do artigo acompanhando a solicitação de banca de defesa de tese ou dissertação.

O/s artigo/s deverá/ão ser submetido/s a periódico avaliado por métricas reconhecidas pela CAPES, com anuência e/ou coautoria com o/a orientador/a e a comprovação de submissão do artigo pode ser realizada por documentos como prints de páginas de submissão ou e-mail de resposta advinda das editorias dos periódicos, desde que apresentem informações suficientes sobre a identificação do periódico.

O relatório final deverá ser elaborado em coautoria com o/a orientador/a, para dar ciência da pesquisa.

A versão final da dissertação/tese, pós-defesa, deverá ser entregue IMPRETERIVELMENTE à Secretaria do PPGDC em, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da data da defesa, em três formatos:

- um arquivo em .pdf e
- um arquivo em .doc

A ficha catalográfica e termo de defesa devidamente assinados e inseridos nos arquivos pdf e doc, com termo de concordância sobre a integralidade do texto, assinado, como último documento do arquivo, pelo/a orientador/a.

É importante lembrar que o descumprimento do prazo de 60 dias a contar da data da defesa para a entrega da dissertação ou tese implica no cancelamento do processo de titulação.

28. Depósito da dissertação ou tese

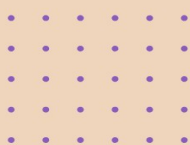
As dissertações e as teses devem ser depositadas pelo estudante, em meio impresso e digital, mediante aprovação do orientador, na Secretaria de PPGDC, obedecendo-se ao prazo de 60 (sessenta) dias a contar da banca de defesa, e aos requisitos estabelecidos em Instrução Normativa para essa finalidade.

29. Estágio de docência

O estágio de docência é obrigatório para todos/as os/as estudantes bolsistas independente da fonte de financiamento, e obedece a normas nacionais da CAPES. Nesse sentido, verifique a instrução normativa para essa finalidade. É importante saber que, para estudantes de mestrado, o estágio acontece durante um semestre letivo e para estudantes de doutorado, acontece em dois semestres letivos.

O aluno bolsista deverá requerer (formulário próprio no site do PPGDC) a aprovação do Colegiado do PPGDC do Plano de Atividades do estágio antes do início e o Relatório final de atividades após a conclusão, via protocolo digital da Unicentro.

Conforme a Portaria nº 76 de 14/04/2010 CAPES, onde cita que “o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência”. O aluno poderá requerer a dispensa do estágio docência, com parecer do orientador, o qual será analisado pelo Colegiado do PPGDC.



30. Conclusão de curso

Títulos de mestre e de doutor

Os títulos de mestre ou de doutor são obtidos após cumprimento das exigências do curso, incluindo as disciplinas, o exame de qualificação e a defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente à natureza do mestrado ou do doutorado.

31. Prazos

O prazo para a realização do curso de mestrado ou de doutorado conta-se a partir da matrícula inicial como aluno regular e encerra-se com a defesa da dissertação ou tese.

Para o mestrado, o prazo mínimo para a conclusão do curso é de 12 meses e o máximo de 24.

Já o doutorado deve ser concluído em, no mínimo, 24 meses e, no máximo, 48.

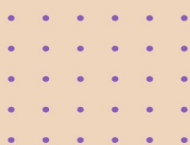
32. Bolsas e auxílios estudantis

Bolsas de mestrado e doutorado

Estudantes regulares do PPGDC podem concorrer a bolsas de mestrado e doutorado bancadas com recursos de agências de fomento. Essas bolsas são distribuídas por meio de processos seletivos regulados por editais publicados pela Comissão de Bolsas do PPGDC e sempre têm validade de 12 meses a contar da data de lançamento.

Demais editais de auxílio, a depender de recursos, também são lançados no âmbito do PPGDC para diversas finalidades.

Estudantes de instituição estrangeira



Estudante de instituição estrangeira poderá ser matriculado como aluno regular pelo período de permanência no PPGDC.

33. Representação estudantil

No Colegiado do PPGDC

O Colegiado do PPGDC tem dois representantes discentes titulares com direito a voto, eleitos para um mandato de 12 meses, sendo um deles do mestrado e outro do doutorado. Além disso, há dois suplentes, respectivamente.

Nos Conselhos e Colegiados

Os estudantes de pós-graduação *stricto sensu* da Unicentro têm direito a participação nos órgãos deliberativos da universidade (Conselhos e Colegiados) por meio dos seus representantes eleitos. Os órgãos deliberativos são como um poder legislativo interno. Eles tomam decisões que afetam a vida universitária, estabelecem normas e também são consultados pela administração da universidade em questões que demandam a participação da comunidade acadêmica.

34. Instruções Normativas

Esteja sempre de olho no site do Programa, especialmente prestando atenção em Instruções Normativas. Elas operacionalizam sua vida acadêmica, principalmente quando de algum tema como estágio de docência, dissertação, tese, validade de atividades complementares. Elas traduzem na prática o que o regulamento geral estabelece.

35. Relatórios de atividades de bolsistas

Esteja sempre atento/a ao calendário de atividades do PPGDC, que é divulgado e reformulado anualmente. Uma das atividades técnicas fundamentais que todo semestre é exigida é a entrega de relatório de atividades discentes de bolsistas. O relatório precisa sempre ser assinado, cuidadosamente elaborado e chancelado pelo/a orientador/a. A não entrega do relatório impossibilita o recebimento de bolsas.

36. Eventos acadêmicos ou técnico-científicos do PPGDC

A coordenação do PPGDC lembra a todos e todas que a presença da comunidade acadêmica do Programa é sempre obrigatória em eventos organizados no âmbito interno. Também lembra que tanto docentes como discentes podem organizar eventos em seus respectivos laboratórios, grupos de pesquisa e núcleos.

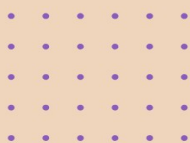
37. Serviços e estruturas de apoio ao estudantes

Biblioteca Universitária

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro administra uma rede de bibliotecas físicas e digitais para atender às necessidades acadêmicas de seus estudantes, professores e funcionários. Além das bibliotecas físicas localizadas nos campi Santa Cruz, Cedeteg, Irati e demais unidades avançadas, a Unicentro oferece acesso a bibliotecas digitais que ampliam as possibilidades de consulta e pesquisa.

Bibliotecas Digitais Disponíveis:

- **Minha Biblioteca Digital:** Plataforma que disponibiliza milhares de e-books em diversas áreas do conhecimento, permitindo acesso a conteúdos atualizados a qualquer momento e lugar.



Minha Biblioteca

Cadastro: Para utilizar os serviços, é necessário realizar um cadastro prévio.

Acesso: Após o cadastro, os usuários podem acessar o acervo digital. YouTube

Tutoriais: Estão disponíveis tutoriais para auxiliar no uso da plataforma tanto em aplicativos móveis quanto na versão desktop. Unicentro

- **Biblioteca Virtual Pearson:** Oferece um vasto acervo de títulos acadêmicos e técnicos, facilitando o acesso a materiais de estudo e pesquisa.

Cadastro: O primeiro passo para utilizar a biblioteca é realizar o cadastro

Acesso: Após o cadastro, os usuários podem acessar o conteúdo disponível na plataforma. Unicentro

Redes Sociais das Bibliotecas da Unicentro:

Para atualizações, dicas de leitura e informações sobre eventos e serviços, acompanhe as bibliotecas da Unicentro nas redes sociais:

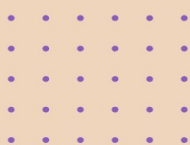
Instagram: [@bibliotecasunicentroInstagram+1Threads+1](#)

Threads: [@bibliotecasunicentroThreads](#)

Esses canais são atualizados regularmente e servem como meio de comunicação direta com a comunidade acadêmica

Para mais detalhes sobre os serviços oferecidos, horários de atendimento e outras informações relevantes, visite o site oficial das bibliotecas da Unicentro. [Unicentro](#)

A integração entre as bibliotecas físicas e digitais da Unicentro visa proporcionar uma experiência completa e acessível, atendendo às diversas demandas de informação e conhecimento da comunidade acadêmica.



BIBLIOTECA DIGITAL - <https://www3.unicentro.br/bibliotecas/>

SISTEMA CAFE CAPES - <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

Seguro de Vida

Alunos/as regulares de pós-graduação devidamente matriculados/as contam com um seguro de vida contratado pela universidade. A cobertura inclui acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial causada por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, além de assistência especial coletiva.

Ouvidoria

A Unicentro conta ainda com uma ouvidoria para receber reclamações, sugestões e denúncias de toda a comunidade acadêmica.

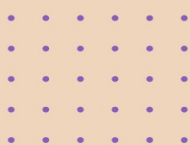
Rádio Unicentro FM

A Unicentro mantém uma rádio (99,7 MHz). Além de ser um canal de informação de cultura da universidade para a comunidade, a rádio está aberta à participação.

38. Links úteis

Aqui estão links úteis extraídos do Guia Acadêmico do PPGDC, além de checklists para facilitar a consulta das principais informações.

- ✦ Unicentro - Apresentação Geral: [Clique aqui](#)
- ✦ Site do PPGDC: [Clique aqui](#)
- ✦ Aluno Online: [Clique aqui](#)



- ✦ Comitê de Ética da Unicentro (Câmpus Irati): Clique aqui
- ✦ Plataforma Brasil - Submissão de Projetos ao Comitê de Ética: Clique aqui
- ✦ Biblioteca Digital da Unicentro: Clique aqui
- ✦ Periódicos CAPES (Sistema CAFÉ): Clique aqui
- ✦ Ouvidoria da Unicentro: Clique aqui

39. Checklists Importantes

✓ **Processo Seletivo - Ingresso no PPGDC**

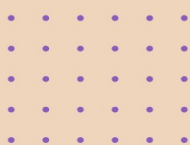
- ✓ Verificar o edital vigente no site do PPGDC
- ✓ Atender aos requisitos acadêmicos (graduação para mestrado e mestrado para doutorado)
- ✓ Conferir prazos e documentos exigidos
- ✓ Realizar a inscrição dentro do período indicado
- ✓ Acompanhar a publicação dos resultados

✓ **Matrícula e Vida Acadêmica**

- ✓ Realizar matrícula a cada semestre, conforme calendário acadêmico
- ✓ Solicitar equivalência/validação de disciplinas nos primeiros 60 dias
- ✓ Cumprir os créditos obrigatórios e optativos do curso
- ✓ Solicitar proficiência em línguas estrangeiras nos primeiros 60 dias
- ✓ Participar de eventos e atividades complementares obrigatórias
- ✓ Manter contato regular com o/a orientador/a

✓ **Exame de Qualificação**

- ✓ Integralizar os créditos exigidos antes do exame
- ✓ Concluir o Projeto de Investigação Exploratória na Comunidade (PIEC)
- ✓ Ter aprovação na proficiência em língua estrangeira



- ✓ Solicitar a banca com 35 dias de antecedência
- ✓ Enviar o texto parcial da dissertação/tese à banca examinadora
- ✓ Apresentar a qualificação conforme exigências do PPGDC

✓ **Dissertação/Tese e Defesa**

- ✓ Seguir as normas da ABNT e Instrução Normativa n. 1-PROPESP/Unicentro (2014)
- ✓ Solicitar Ficha Catalográfica junto à Biblioteca da Unicentro
- ✓ Submeter pelo menos um artigo a um periódico antes da defesa
- ✓ Solicitar a banca com pelo menos 35 dias de antecedência
- ✓ Entregar a versão final da dissertação/tese à Secretaria do PPGDC até 60 dias após a defesa

✓ **Estágio de Docência**

- ✓ Obrigatório para bolsistas (mestrado: 1 semestre / doutorado: 2 semestres)
- ✓ Solicitar aprovação do plano de atividades antes do início
- ✓ Apresentar relatório final após a conclusão

✓ **Apoio e Benefícios ao Estudante**

- ✓ Acesso à Biblioteca Digital da Unicentro (Minha Biblioteca Digital, Biblioteca Virtual Pearson)
- ✓ Uso do Sistema CAFÉ - Periódicos CAPES
- ✓ Possibilidade de bolsas e auxílios financeiros
- ✓ Seguro de vida estudantil contratado pela Unicentro
- ✓ Acompanhamento da Ouvidoria da Unicentro